



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.024/2021 – PERP

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – GABSAFIN

RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO LICITATÓRIO

DESPACHO SANEADOR

R.h.,

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado por HELIALDO E VANDERLETE COMBUSTÍVEIS LTDA., nos autos do processo acima mencionado (fls. 357 – 369), alegando, em síntese, que o preço trazido pela vencedora é inexequível, apresentado como fundamento de seu pleito a proposta de valores ofertada nesta licitação pelo vencedor e o registro fotográfico dos preços praticados pelo mesmo em seu estabelecimento comercial.

Em Julgamento de referido recurso o Pregoeiro conhece do arrazoadado de inconformidade, negando-lhe provimento.

Vieram-me os autos conclusos para avaliação do julgamento e ratificação do julgado.

Não obstante os fundamentos jurídicos apontados pelo Pregoeiro em seu julgado, percebe-se necessário, visando subsidiar entendimento mais acertado, bem como atendendo ao princípio constitucional (direito ao contraditório e à ampla defesa), e ainda premiando entendimento firmado na Súmula 262/TCU, antes do julgamento final do recurso, oportunize-se à licitante vencedora que comprove a possibilidade de fornecimento dos produtos nos valores ofertados, demonstrando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

RECEBIMOS
13/10/22
CMF



Por fim, sendo o caso, que emita a vencedora declaração inequívoca de que irá fornecer os produtos nas condições propostas (Proposta Readequada às fls. 292-autos), ciente dos consectários do não cumprimento do contrato.

Sirva-se o presente despacho de NOTIFICAÇÃO, promovendo este Gabinete da SAFIN as diligências necessárias, que deverão ser atendidas pelo notificado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Cumpridas ou não tais providências, venham-me os autos conclusos para julgamento final do Recurso Administrativo apresentado.

Quixeramobim (CE), 13 de janeiro de 2022.


RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

13/01/22
Necessário
GMR